



**RESOLUÇÃO Nº 104/2024-CDA/IMD, de 11 de outubro de 2024.**

Aprova alteração de regime de trabalho docente.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.114483/2024-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar solicitação de alteração de regime de trabalho, de 20h para DE, do docente William Brenno dos Santos Oliveira.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de outubro de 2024.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor